



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LORDOSA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE LORDOSA SESSÃO ORDINÁRIA

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto no nº3 do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e do nº2 do artigo 30º do Regimento, a Assembleia de Freguesia de Lordosa, reunida em assembleia ordinária no dia vinte seis de setembro de dois mil e vinte e três, pelas vinte horas e cinquenta e três minutos, deliberou aprovar em minuta a seguinte proposta da ordem de trabalhos: -----

4. Decreto - Lei 57/2019, de 30 de abril – Transferências de recursos financeiros para 2024; -----

No uso da palavra, o Presidente da Junta disse que este assunto se prende com a transferência de recursos financeiros no que toca à limpeza e manutenção dos espaços verdes, espaços públicos, valetas, sumidouros e pequenas reparações em estabelecimentos de ensino e educação: -----

Houve uma alteração do valor transmitido de € 24.134,38 (vinte e quatro mil cento e trinta e quatro euros e trinta e oito cêntimos) em 2023, para € 24.907,31 (vinte e quatro mil novecentos e sete euros e trinta e um cêntimos), no ano de 2024. ---

Aprovado por unanimidade. -----

Para produção imediata de efeitos, a ata neste ponto foi lavrada em minuta. -----

ENCERRAMENTO: Pelas vinte horas e cinquenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia e pelas Secretárias que redigiram esta ata. -----

Lordosa, 26 setembro de 2023

O Presidente da Mesa,

As Secretárias